



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

do Município de Jahu

Conforme Lei Municipal Nº 5.665 de 27 de agosto de 2025.

Segunda-feira, 24 de agosto de 2026 • Ano II | Edição nº 244



Responsável pela Assinatura Eletrônica do Diário Oficial Eletrônico: MURILO RONCHESEL • Secretário de Comunicação



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9.316, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 147.591,76 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.699, de 29 de dezembro de 2025, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	918	VALOR	R\$ 147.591,76
UNIDADE EXECUTORA	02.40.01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL	
AÇÃO	2074	ADMINISTRAÇÃO E OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS	
FONTE DE RECURSO	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 141.853,88 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (FONTE 02) - C/C 70.665-5 - REC EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 141.853,88
TOTAL	R\$ 141.853,88

II - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 5.737,88 (cinco mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos), nos termos do inciso V, do § 1º, do artigo 5º, da Lei Orçamentária, e do inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (FONTE 02) - C/C 70.665-5 - REC EMENDA PARLAMENTAR	R\$ 5.737,88
TOTAL	R\$ 5.737,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 24 de agosto de 2026.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 4.308, de 24/08/2026 - Cessam, a partir de 21/08/2026, os efeitos da Portaria nº 2.420, de 03/06/2025, que designou Rafael José Rafanelli, para a Função Pública de Diretor.

Jahu, 24 de agosto de 2026.
Carlos Eduardo Abili
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Economia e Finanças

25ª HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao Chamamento Eletrônico n.º 001/2025, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, atendidos através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, proveniente do Processo Administrativo nº 0300000001-PG/2025.

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- DIEGO FERNANDO SALVIATO 362.547.128-06 (NACIONAL KID) - inscrita no CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-15
- 57.965.534 THIAGO FRANÇA DE FIGUEREDO inscrita no CNPJ nº 57.XXX.XXX/0001-70

CONSIDERANDO que todas medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de 2023, e demais legislações pertinentes, e

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos válidos.

RESOLVE:

- I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;
- II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para a assinatura do Contrato, e
- III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de agosto de 2.026.
MURILO RONCHESEL
SECRETÁRIO INTERINO DE CULTURA E TURISMO
NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2025**

ATA DE REGISTRO Nº 0115.01/2025 - BARROS
COMERCIO DE RACOES EIRELI ME - R\$28.800,00

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS.

ASSINATURA: 04/08/2026
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

**EXTRATO DE ADITIVO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0115/2025**

ATA DE REGISTRO Nº 0115.02/2025 - G.N. FOODS COM
E TRANSPORTES DE RACOES LTDA - R\$103.400,00

OBJETO: 1º TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS
PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS.

ASSINATURA: 04/08/2026
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITACOES E COMPRAS.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 087/2026**

Processo Administrativo nº 030004057/2026-PG-3;

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS,
SENDO PÃO FRANCÊS E BISCOITO DE ARROZ, DESTINADOS
AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO, EM RAZÃO DO FRACASSO DOS
ITENS CORRESPONDENTES NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
204/2025

CONTRATO Nº 0230/2026 - EMPRESA: MARCELO
CAMPOS PALOMAR, CNPJ nº 12.***.***0001-66, no valor
total de R\$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos
reais);

Assinaturas: 24/08/2026

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 090/2026**

Processo Administrativo nº 030003214/2026-PG-3;

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE SOM (SOM PORTE 3 E SOM + ILUMINAÇÃO
PORTE 3) PARA EVENTOS CULTURAIS, TURÍSTICOS,
ESPORTIVOS, EDUCACIONAIS, ASSISTENCIAIS,

SOLENIIDADES, ATOS CÍVICOS E/OU AÇÕES DE GOVERNO,
PELO PERÍODO DE 12 MESES

ATA Nº 090.01/2026 - EMPRESA: 56.505.050 JOAO
BATISTA GOMES, CNPJ nº 56.***.***0001-85, no valor total
de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);

ATA Nº 090.02/2026 - EMPRESA: L C DA COSTA JAU,
CNPJ nº 67.***.***0001-60, no valor total de R\$ 190.000,00
(cento e noventa mil reais).

Assinaturas:24/08/2026

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório
referente ao Pregão Eletrônico n.º 107/2026, cujo objeto é
AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR
CONDICIONADO PARA AS FARMÁCIAS., proveniente do
Processo Administrativo nº 030003452/2026-PG-3;

CONSIDERANDO o relatório de Sessão, no qual as
empresas:

· IDEXTER MAGAZINE LTDA., CNPJ nº
55.***.***0001-02, sagrou-se vencedora para o lote 01, no
valor total de R\$ 18.390,00 (dezoito mil trezentos e
noventa reais);

· OLIVEIRA E ALMEIDA COMERCIO E SERVICOS DE
REFRIGERACAO LTDA., CNPJ nº 25.***.***0001-98, sagrou-
se vencedora para o lote 02, no valor total de R\$ 500,00
(quinhentos reais).

CONSIDERANDO que no referido processo foram
respeitadas todas as medidas legais nos termos de que
preceituam a Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei
Complementar Federal n.º 123, de 14 de dezembro de
2006, Decreto Municipal n.º 8.637, de 28 de dezembro de
2023, e demais legislações pertinentes, e;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos interpostos
válidos.

RESOLVE:

I - ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento
licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 71,
inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021 e 8º, Art. 2º, I, do Decreto
Municipal n.º 8637/2023;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja
convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preços,
e

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 24 de agosto de 2.026.

NELSON RICARDO SANCHES
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JAHU

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS RESIDENTES
OU NÃO EM JAHU, ORGANIZADOS NA FORMA DE PESSOAS
JURÍDICAS, PESSOAS FÍSICAS OU MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÕES MUSICAIS EM EVENTOS



CULTURAIS PÚBLICOS, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.

A Prefeitura do Município de Jahu torna público, a todos os licitantes e a quem mais interessar possa, que, após a análise de Credenciamento - "documentação de habilitação", a Comissão de Contratações verificou que as empresas participantes DIEGO FERNANDO SALVIATO 362.547.128-06 (NACIONAL KID) - inscrita no CNPJ nº 19.XXX.XXX/0001-15 e 57.965.534 THIAGO FRANÇA DE FIGUEREDO inscrita no CNPJ nº 57.XXX.XXX/0001-70, apresentaram todas as documentações solicitadas no presente edital e restou credenciada. Os demais inscritos aguardamos o envio das documentações, solicitadas no presente edital, para serem credenciadas.

Jahu, 24 de agosto de 2026.

ROSEMARY APARECIDA VALENTIM.

Comissão de Contratação

MUNICÍPIO DE JAHU PUBLICAÇÃO

PROCESSO n.º 0300003103/2026-PG-3 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 133/2026 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) PLACAS COMPACTADORAS VIBRATÓRIAS, 1(UM) GERADOR A GASOLINA OU DIESEL E 1 (UMA) MÁQUINA DE POLICORTE, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA/SERRALHERIA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04 de setembro de 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

O Edital estará disponível a partir de 25 de agosto de 2026, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI - Portal de Compras - Pregão Eletrônico - FIORILLI, (<http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/>) ou no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes - GRATUITO - INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.

Jahu, 24 de agosto de 2026.

NELSON RICARDO SANCHES

SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria de Governo

Concurso: Operador de Máquinas I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil.

Edital: 001/2022, 002/2022 e 002/2024.

Ofício: nº. 955/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes

de Operador de Máquinas I, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Infantil a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. O candidato deverá comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munido de RG e CPF. Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações ao candidato sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 28/08/2026

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 08h00

Operador de Máquinas I

20º André Açola - CPF: 25x.xxx.xxx-x3

Horário: 09h00

Auxiliar de Desenvolvimento Infantil

89º Kellyta Patricia de Lima Godoy - CPF: 41x.xxx.xxx-x5

Horário: 09h00

Professor de Educação Infantil

83º Sara Henrique da Silva - CPF: 35x.xxx.xxx-x6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 24 de agosto de 2026.

CARLOS EDUARDO ABILI
Secretário de Governo





Prefeitura Municipal de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jauú/SP | (14) 3602-1777

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO do Município de Jahu

Jorge Ivan Cassaro
PREFEITO MUNICIPAL

Secretário de Administrações Regionais
José Adriano Curvelo da Luz

Secretário de Agricultura
Alan Gomes da Silva

**Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social**
Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Comunicação
Murilo Ronchesel

Secretário de Cultura e Turismo
Murilo Ronchesel (Interino)

**Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Empreendedorismo e Inovação**
Paulo Roberto Tebaldi

Secretário de Economia e Finanças
Nelson Ricardo Sanches

Secretária de Educação
Andreia Renata Galazini Gois

Secretário de Esportes
William Moraes de Oliveira

Secretário de Gestão Estratégica
Rogério Fabiano Meschini

Secretário de Governo
Carlos Eduardo Abili

**Secretário de Habitação e
Planejamento Urbanístico**
Norberto Leonelli Neto

Secretária de Igualdade Racial
Lucia da Silva

Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania
Paulo Francisco Borges Junior

Secretário de Meio Ambiente
Renan Nachbal

Secretário de Mobilidade Urbana
Márcio de Almeida

**Secretária de Políticas
Públicas para as Mulheres**
Aline de Queiroz Ferreira Teixeira

Secretário de Proteção e Defesa Civil
Rodrigo de Paula

Secretário de Proteção e Direito dos Animais
Odair José Soares

Secretário de Saúde
José Aparecido Segura Ruiz

Secretário de Transparência Pública
Luiz Urbano

Município de Jahu - Estado de São Paulo

Diário editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 5.665 de 27/08/2025, regulamentado pelo Decreto nº 9074 de 02/09/2025.

Observações: Os documentos enviados pelas Secretarias Municipais, SAEMJA, Câmara Municipal e demais órgãos são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo a correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

As veiculações referentes à Câmara Municipal de Jahu são realizadas sem ônus para o Poder Legislativo, conforme Resolução nº 303/2007.

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu

www.jau.sp.gov.br



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAHU: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"





VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5cad-e06c-8f26-fba3-30



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jaú (SP), Edição nº 244, ano II, veiculado em 24 de agosto de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MURILO RONCHESEL (CPF ***210308**) em 24/08/2026 às 16:10:50 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CONSULTI BRASIL RFB | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cad-e06c-8f26-fba3-30>